



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

DECRETO Nº 214

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1268 de 14/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 788.231,62 (Setecentos oitenta e oito mil, duzentos trinta e um reais, sessenta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.0003	3.3.90.14.14 DIARIAS NO PAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	400,00
02.01	04.122.0003.2.0003	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	720,00

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.000,00
03.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.46.01 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	11.220,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0011.2.0026	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS	1.111.0001.0000 - MDE	25.700,00
05.01	12.361.0011.2.0026	3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.111.0001.0000 - MDE	273.206,00
05.01	12.361.0011.2.0026	3.3.90.46.02 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – MAGISTÉRIO	1.113.0001.0000 - FUNDEB 40%	42.200,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	35.354,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.120.0000.0000 - TRANSF DO SALÁRIO EDUCA	161.952,28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TR	115,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.48 SERVICOS BANCARIOS	1.290.0001.0000 - MULTA MPDES - COVID19 33	100,00
06.01	10.301.0016.2.0043	4.4.90.52.30 VEICULOS DE TRACAO MECANICA	1.220.0017.0000 - CONV SAUDE - VEICULOS	208.500,00
06.01	10.302.0014.2.0036	3.3.93.39.00 OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – COI	1.213.0032.0000 - SAMU	16.051,23
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TR	2.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.48 SERVICOS BANCARIOS	1.311.0003.0000 - FNAS CRAS	213,11
-------	--------------------	---------------------------------	-----------------------------	--------

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS **R\$ 788.231,62**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 521.380,39 (Quinhentos vinte e um mil, trezentos e oitenta reais, trinta e nove centavos) e do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 266.851,23 (Duzentos sessenta e seis mil, oitocentos cinquenta e um reais, vinte e três centavos) conforme segue:

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.0003	3.3.90.30.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	400,00
-------	--------------------	---	----------------------------------	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.0015	3.3.90.30.39 MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.111.0001.0000 - MDE	25.700,00
05.01	12.361.0011.1.0012	4.4.90.52.27 VEICULOS DIVERSOS	1.120.0000.0000 - TRANSF DO SALÁRIO EDUCA	30.000,00
05.01	12.361.0011.2.0026	3.3.90.46.02 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – MAGISTÉRIO	1.120.0000.0000 - TRANSF DO SALÁRIO EDUCA	131.952,28
05.01	12.365.0011.1.0011	4.4.90.52.24 MOBILIARIO EM GERAL	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	308.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.0027	3.3.90.30.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TR	500,00
06.01	10.301.0012.2.0029	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TR	115,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TR	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.51	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E C	1.311.0003.0000 - FNAS CRAS	76,67
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.07	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.311.0003.0000 - FNAS CRAS	77,44
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.22	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.311.0003.0000 - FNAS CRAS	59,00
07.01	08.482.0018.1.0021	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	21.940,00

TOTAL DE REDUÇÕES					R\$ 521.380,39
EXCESSO					R\$ 266.851,23
SOMA					R\$ 788.231,62

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 26 de Novembro de 2021

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL